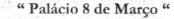
# <u>CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA</u>





Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254 CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br Email: secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

Ma debet & Pro tua Presidente

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 298/2022

# DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilmo. Senhor GILBERTO ROBERTO KUBICA, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 04 de maio de 2022.

arraineaid - college in 2 colpined Senasi lesi errett er unbrokteranet

JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI Vereador

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista DESPACHO para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 16 105 22
Mardqueu S França Filho - Presidente Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Educação,
Saúde e Assístência Social
Plenário das Sessões, em 6 / 05 / 22

Mardqueu S França Filho - Presidente
Cârnara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 10 100 100

Mardqueu S França Filho - Presidente Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA Plenário das Sessões, em O 1 1 1 2 2

Mardqueu S França Filho - Presidente Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista APROVADO

Plenário das Sessões, em 2012

Mardqueu S França Filho - Presidente Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácia 8 de Marça"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254 CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

NOME: Gilberto Roberto Kubica

DATA DE NASCIMENTO: 19/02/1955

NATURALIDADE: São Paulo NACIONALIDADE: Brasileiro NOME DO PAI: Jospe Kubica

NOME DA MÃE: Catarina Bartoleti Kubica

RG. N°: 11 046 008

CPF. N°: 743 651 698 15

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo

PROFISSÃO: Comerciante

ENDEREÇO: Rua Treze de maio, nº 632 – Monte Azul Paulista/SP

Começou a trabalhar aos 7 anos de idade, na área de pedreiro até os anos de 1980, depois foi empreiteiro na área rural até os anos de 2000, comerciante, vereador por 4 mandatos, sendo por 2 vezes presidente da Câmara nos anos de 1997 a 1998, foi o vereador mais votado em seu primeiro mandato onde com seu voto decisivo ao Projeto de abertura do anel viário Liscano Coelho Branco, onde foi e é muito útil a toda população.

Na área Social sempre atuante aos mais necessitados e a periferia de nossa cidade.

Como empreiteiro foi um grande gerador de mais de 500 empregos na área rural nas colheitas de café e laranja. Permanece até os dias de hoje como comerciante.

**NOME DOS FILHOS:** Luciana Aparecida Kubica, Lucimara Ap. Kubica Avelino, Marcos Roberto Kubica e Douglas Kubica.

NOME DO CÔNJUGE: Antônia Ap. da Silva Kubica

**TELEFONES:** (17) 99221-9190

Monte Azul Paulista, 02 de Maio 2022.

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: oXX-17- 3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo

# PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

MONTE AZUL PAULISTA, 13 DE MAIO DE 2022.

Eliel Prioli – Encaminha o Projeto de lei nº 1.161/2022

José Alfredo Perez Cantori – Encaminha o Projeto de lei nº 1.162/2022

José Alfredo Perez Cantori – Encaminha o Projeto de Decreto Leg. nº 298/2022.

RECEBI UMA CÓPIA DOS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA. ELIEL PRIOLI - em /2022. FÁBIO JERÔNIMO MARQUES - em JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI - em LEANDRO PEREIRA – em ucioma Ap Kuhica LUCIANA APARECIDA KUBICA – em 10 105 /2022. OUDINHOTO FACHINI- em LUCIENE APARE TO FRANKA FILHO - em ORIVAL ALVES - em RICARDO SANCHES LIMA - em RODRIGO FERNANDO ARRUDA - em WALTER ALESSANDRO SILVA RODRIGUES - em WILSON RODRIGO GARCIA - em

# OTT AZEL PALLET

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZULPAULISTA

"Palácio 8 de Marça"

Rua Cel João Manoel, 90– 14730-000 – Fone: 17 3361.1254 CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

# PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REFERENTE: Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 10 de maio de 2022.

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTE-AZULENSE.

# **DECISÃO DAS COMISSÕES**

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento após proceder ao cuidadoso exame no Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 04 de maio de 2022, que "Concede Título de Cidadão Monte-azulense ao Sr. Gilberto Roberto Kubica" em reunião de seus membros, analisando suas disposições e considerando a justificativa apresentada nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas e decidiram emitir PARECER FAVORÁVEL, pois o referido Projeto está revestido das formalidades legais, acompanhando Parecer emitido pelo Procurador Jurídico, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 01 de junho de 2022.

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FÁBIO JER. MARQUES

Presidente

WALTER AL. S. RODRIGUES

Relator

RICARDO SANCHES LIMA

Membro

FINANÇAS E ORÇAMENTO

WALTER AL. S. RODRIGUES

Presidente

LUCIANA AP. KUBICA Relatora

LEANDRO PEREIRA

Membro

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RICARDÓ SANCHES LIMA

Presidente

LUCIENE AP. C. FACHINI

Relatora

ELIEL PRIOLI

Membro

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista APROVADO

Plenário das Sessões, em OG 106 122

Mardqued S Flança Filho - Presidente Camara Municipal de Monte Azul Paulista

SINAN-1-93

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



"Palácia 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59 Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477 www.camaramonteazul.sp.gov.br

# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 298/2022**

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

- ARTIGO 1º Fica concedido a Ilmo. Senhor GILBERTO ROBERTO KUBICA, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.
- ARTIGO 2º A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.
- <u>ARTIGO 3º</u> Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.
- ARTIGO 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 07 de junho de 2022.

MARØQUEU SILVIÓ FRANÇA FILHO

Presidente

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6f02-820f-1430-8bc0



### **PODER LEGISLATIVO**

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59 Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477 www.camaramonteazul.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 298/2022

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilmo. Senhor GILBERTO ROBERTO KUBICA, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 07 de junho de 2022.

MAREQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente



# **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 6f02-820f-1430-8bc0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 945A, ano X, veiculado em 07 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA (CPF \*\*\*651828\*\*) em 07/06/2022 às 14:01:36 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

## Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/6f02-820f-1430-8bc0